



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 142, de 19 de MARÇO de 2019

CRIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO E NOMEIAM PROVISORIAMENTE PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Provisória de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, composta pelos seguintes membros, respectivamente servidora do Poder Executivo, Diretora de Secretaria e Vereador da Câmara:

- Neide Aparecida Martins da Silva – CPF. 036.221.846-39 – Presidente.
- Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – CPF. 831.298.636-72 - Membro.
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF. 069.508.356-20 - Membro.

Art. 2º Fica criada, provisoriamente, a Comissão de Apoio e nomeado seu Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, conforme os membros:

- Neide Aparecida Martins da Silva – CPF. 036.221.846-39 – Pregoeira.
- Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – CPF. 831.298.636-72 - Membro.
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF. 069.508.356-20 - Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

Art. 3º Ficam os membros da Comissão Provisória de Licitação designados como suplentes na Equipe Provisória de Apoio e os membros da Equipe Provisória de Apoio designados como suplentes na Comissão Provisória de Licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 19 de março de 2019.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

